



**ATA 005 REUNIÃO ORDINARIA CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE PEABIRU 27 DE AGOSTO DE 2026.**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte seis as 18:30 horas, foi realizada reunião ordinária do conselho municipal de saúde, reunião realizada na Avenida São João 453, Secretaria Municipal de Saúde, tem como pauta Apresentação PAS 2026, Plano de Contingência 2026, Aprovação Resolução SESA nº 318/2026 Equipamentos, Reprogramação da Resolução SESA nº 1428/2023 e Equipamentos. A senhora Cintia Mayra Gasparini Lopes cumprimentou os participantes agradeceu a participação dos membros do conselho, passou a palavra para o presidente do conselho o qual fez agradecimento pela presença de todos e passou novamente a palavra a secretaria de saúde, a qual começou a apresentação logo após explicou sobre a Programação Anual de Saúde (PAS) é um dos instrumentos do processo de planejamento da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Peabiru – Estado do Paraná, explicita, as ações e as metas a serem alcançadas para o cumprimento dos compromissos e objetivos, inseridos no Plano Municipal da Saúde, que tem como objetivo, Apresentar de forma clara e específica as ações, as metas, os recursos, as parcerias, os indicadores de monitoramento e avaliação, bem como os investimentos que se pretende para a área de saúde para o ano de 2026, logo após começou apresentar as Diretrizes e as Objetivos, são elas, Diretriz 1: Fortalecimento Da Redes De Atenção À Saúde, Objetivo 1: Prestar cuidado integral à gestante, puerpera e criança, incluindo pré-natal, parto, puerpério e acompanhamento da criança. Objetivo 2: Realizar ações para garantir o desenvolvimento saudável da criança e do adolescente, como acompanhamento, imunização e prevenção de agravos. Objetivo 3: Ofertar cuidado integral ao idoso, visando a promoção da saúde, prevenção de doenças e tratamento de condições crônicas. Objetivo 4: Realizar ações para atenção e tratamento de transtornos mentais, buscando a reinserção social do paciente. Objetivo 5: Garantir o acesso e a atenção integral à pessoa com deficiência, promovendo a inclusão e a reabilitação. Objetivo 6: Ofertar cuidado longitudinal para condições como diabetes e hipertensão, buscando o controle da doença e a prevenção de complicações. Objetivo 7: Fortalecer a atenção primária à saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde. Objetivo 8: Fortalecer as ações de promoção da saúde. Objetivo 9: Fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal. Objetivo 10: Ampliar o acesso das mulheres às ações de prevenção à saúde da mulher. Objetivo 11: Fortalecer a assistência farmacêutica. Objetivo 12: Ampliar o acesso dos homens às

ações de prevenção à Saúde do Homem. Diretriz 2 Qualificação Da Vigilância Em Saúde, Objetivo 1: Fortalecer a Vigilância Epidemiológica. Objetivo 2: Fortalecer a Vigilância Sanitária. OBJETIVO 3: Fortalecer o Setor de Endemias. DIRETRIZ 3: QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE, OBJETIVO 1: Implementar gestão participativa com foco em resultados e financiamento estável. DIRETRIZ 4: FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE. OBJETIVO 1: Propor estratégias para promoção da Saúde do Trabalhador dos trabalhadores de saúde que atuam na atenção primária e na gestão municipal. DIRETRIZ 5: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS. OBJETIVO 1: Consolidar o efetivo exercício do controle social, garantindo que o Conselho de Saúde delibere sobre a formulação e sobre o acompanhamento da política de saúde, inclusive em seus aspectos financeiros. OBJETIVO 2: Fortalecer o Serviço de Ouvidoria, visando a melhoria contínua da qualidade dos serviços, acolhimento das demandas da população e o fortalecimento do controle social no município. DIRETRIZ 6: INSUMOS E INFRA ESTRUTURA. OBJETIVO 1: Garantir a adequada disponibilidade de insumos, equipamentos, tecnologias e infraestrutura física nas unidades de saúde do município, assegurando o atendimento à população, bem como suporte necessário às equipes e oferta de serviços de qualidade. DIRETRIZ 7: ATENÇÃO ESPECIALIZADA E FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DO SUS. OBJETIVO 1: Organizar e Fortalecer a Atenção Especializada no município, assegurando acesso equânime, oportuno e baseado em critérios clínicos, por meio do aprimoramento dos fluxos de regulação, da oferta de consultas, exames e procedimentos especializados, promovendo a integralidade aos usuários do SUS. Após apresentação deixou em aberto se alguém tivesse alguma dúvida, como não tiveram dúvida foi aprovado pelo conselho Municipal de Saúde a PAS 2026, logo após apresentou o Plano de Contingência 2026 Chikungunya, Dengue, Zika Vírus E Febre Amarela, é um instrumento de planejamento e organização das ações de prevenção, controle e resposta aos surtos dessas doenças transmitidas principalmente por mosquitos vetores, como o *Aedes aegypti*. Sua função é estabelecer estratégias para reduzir a ocorrência de casos, orientar a vigilância epidemiológica, fortalecer o combate aos criadouros, garantir o atendimento adequado aos pacientes, promover ações educativas junto à população e definir medidas rápidas em situações de aumento de notificações ou epidemias, envolvendo a integração entre órgãos de saúde, gestores públicos e comunidade. Após apresentação deixou em aberto se alguém tivesse alguma dúvida, como não tiveram dúvida foi aprovado pelo conselho Municipal de Saúde Plano de Contingência 2026. Logo após começou apresentação da Resolução SESA nº 318/2026 e seus Equipamentos a qual contempla a Unidade Básica de Saúde Dr. Nei Jose Brenner Canziani com valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para aquisição dos seguintes equipamentos: Balança antropométrica para obesos 01, Balança antropométrica infantil 01, Bisturi Elétrico 01, Aspirador de Secreções Elétrico Móvel 01, Seladora 01, Mesa de escritório 03, Projetor de multimídia (Data Show) 01, Balde a pedal 16, Cadeira giratória com braços 16, Cadeira 40, Cadeira para Obeso 20, Estante em aço 05, Ar condicionado 18 mil btus 02, Ar

condicionado 12 mil btus 01, Impressora Multifuncional 05, Armário alto 2 portas 08, Computador (Desktop-Avançado) 03, Escada com 2 degraus 08, Mesa de exames 02, Longarina 05, Mesa ginecológica elétrica 01, Fragmentadora de papel 01, Fogão 01, Forno Micro-ondas 01, Armário pequeno 02 portas 2, Porta papel toalha 20, Saboneteira de Parede para Sabonete Líquido Refil 20, Mesa para Refeitório 01, Armário vitrine 01, Aquecedor portátil de ambiente 02, Carro para Material de Limpeza 02, Televisor 01, Telefone Celular 01, Lavadora de roupas 01, Step 40, Bolas de leite vinil 50, Bolas de pilates 04, Suportes para bola de pilates 01, Compressor de ar portátil 01, Anilhas 1 kg 30, Aparelho de som 01, Arquivo aço 4 gavetas 03, Otoscópio 03, Detector Fetal 02, Balança digital portátil 03, Bebedouro/ Purificador Refrigerado 03, Carro de Emergência 01, Termômetro Clínico 10, Fotopolimerizador de Resinas 01, Mocho 01, Mesa auxiliar 01, Esfigmomanômetro Adulto 10, Oxímetro de Pulso de mesa 03, Monitor de computador 02. Após apresentação deixou em aberto se alguém tivesse alguma dúvida, como não tiveram dúvida foi aprovado pelo conselho Municipal de Saúde a lista de equipamentos da Unidade Básica de Saúde Dr. Nei Jose Brenner Canziani, após aprovação apresentou os equipamentos a qual contempla a Unidade Básica de Saúde Dr. Turiki Fukasi com valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para aquisição dos seguintes equipamentos: Balança antropométrica para obesos 02, Balança antropométrica infantil 02, Aspirador de Secreções Elétrico Móvel 01, Seladora 01, Mesa de escritório 12, Balde a pedal 20, Cadeira 10, Cadeira para Obeso 05, Ar condicionado 18 mil btus 01, Impressora Multifuncional 01, Armário alto 2 portas 06, Computador (Desktop-Avançado) 08, Escada com 2 degraus 05, Mesa de exames 03, Fogão 01, Forno Micro-ondas 01, Armário vitrine 03, Aquecedor portátil de ambiente 03, Televisor 01, Arquivo aço 4 gavetas 05, Arquivo aço 7 gavetas 03, Otoscópio 03, Detector Fetal 02, Balança digital portátil 02, Bebedouro/ Purificador Refrigerado 02, Termômetro Clínico 10, Fotopolimerizador de Resinas 01, Mocho 01, Esfigmomanômetro Adulto 10, Oxímetro de Pulso de mesa 01, Monitor de computador 10, Banqueta 05, Geladeira 01, Cadeira de rodas adulto 01, Suporte de Hamper 01, Armário alto 2 portas em aço 01, Mesa para impressora 04, Carro maca simples 01, Mesa de Mayo 05, Mesa ginecológica elétrica 01, Suporte de soro 05, Carro de curativo 02, Balde a pedal em polipropileno 100L 05, Maca fixa infantil 01, Poltrona hospitalar 01, Armário pequeno 02 portas 07, Após apresentação deixou em aberto se alguém tivesse alguma dúvida, como não tiveram dúvida foi aprovado pelo conselho Municipal de Saúde. Logo após aprovação apresentou a Utilização do Saldo Remanescente da Resolução SESA nº 1428/2023 destinado a Atenção Especializada, tendo saldo de 29.631,56 (Vinte e nove mil Reais e seiscentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos) para aquisição dos seguintes equipamentos: Banqueta 2, Forno De Micro-Ondas 1, Cadeira 4, Carro De Curativos 1, Mesa Auxiliar 3, Carro Para Material De Limpeza 1, Aspirador De Secreção Portátil (Elétrico) 3, Relógio Digital 2, Lanterna Clínica 5, Mesa Para Impressora 2, Detector Fetal 2, Escadas 10, Mesa De Cabeceira 1, Foco Refletor 2, Termômetro Clínico 2, Armário Para Cozinha 1, Balcão Posto Enfermagem 2, Prateleira Para Medicação Hospitalar 1, Armário Para Funcionários 1, Pia De Cozinha 1, Arquivo 1,

Oxímetro De Pulso 2, Armário Vitrine 1, Kit Trauma 2, Otoscópio 3. Após apresentação deixou em aberto se alguém tivesse alguma dúvida, como não tiveram dúvida foi aprovado pelo conselho Municipal de Saúde a reprogramação, após aprovação do Conselho a Secretaria de Saúde agradeceu novamente a presença de todos e finalizou a reunião.



João André Sampaio Dias Nunes

Presidente do CMS



Cintia Mayra Gasparini Lopes

Secretária Municipal de Saúde